



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ
Rua Sólon de Lucena nº. 10 – Centro
CNPJ – 08.767.154/0001-15

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº. 253/75, de 20 de novembro de 1975.

BREJO DO CRUZ-PB, TERÇA-FEIRA – 14 DE DEZEMBRO DE 2021

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LICITAÇÃO

BCPREV – BREJO DO CRUZ PREVIDÊNCIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Brejo do Cruz, 14 de dezembro de 2021.

Portaria Nº 404/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BREJO DO CRUZ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias do servidor que compõe o quadro da Secretaria Municipal de Infraestrutura, com fulcro no Capítulo III da Lei Municipal nº 864, de 28 de junho de 2010;

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER 30 dias de férias referentes ao período aquisitivo de 2020/2021 do(a) servidor(a) SIDRONIO ALVES NETO matrícula 826, ocupante do cargo de GARI, na Secretária Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo ao dia 02 de dezembro de 2021.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Brejo do Cruz - PB, 14 de dezembro de 2021

MARJORIE JORDANA GARCIA FERNANDES
Secretaria de Administração

Brejo do Cruz, 14 de dezembro de 2021.

Portaria Nº 405/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BREJO DO CRUZ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias do servidor que compõe o quadro da Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no Capítulo III da Lei Municipal nº 864, de 28 de junho de 2010;

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER 30 dias de férias referentes ao período aquisitivo de 2020 do(a) servidor(a) ANA PAULA ALVES FILGUEIRAS

matrícula 882, ocupante do cargo de RECEPCIONISTA, na Secretária Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo ao dia 13 de dezembro de 2021.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Brejo do Cruz - PB, 14 de dezembro de 2021

MARJORIE JORDANA GARCIA FERNANDES
Secretaria de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ
Rua Sólon de Lucena nº. 10 – Centro
CNPJ – 08.767.154/0001-15

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº. 253/75, de 20 de novembro de 1975.

BREJO DO CRUZ-PB, TERÇA-FEIRA – 14 DE DEZEMBRO DE 2021